

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS**  
**DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**

**NO 1º TRIMESTRE DE 2023**

**EDITAL FEA-RP nº 60/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 1º trimestre de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 01/12/2022 a 13/01/2023, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	DISCIPLINA	OFERECIMENTO (Disciplinas semestrais)		Nº DE VAGAS
		Dia	Horário	
RCC4232	Gestão de Custos em Saúde	Segunda-feira	08h00-13h00	8
RCC4112	Teoria da Contabilidade e Controle	Terça-feira	13h30-18:30	3
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada	Quarta-feira	08h00-13h00	5
RCC6100	Análise Crítica das Demonstrações Contábeis	Quarta-feira	13h30-18:30	5

- 2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. No dia 23/01/2023, às 12h00, as provas de cada disciplina serão disponibilizadas no site do programa, no link <https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html> e os candidatos terão 24 horas para enviarem as provas para o e-mail [rosearaujo@fearp.usp.br](mailto:rosearaujo@fearp.usp.br).

DISCIPLINA		BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC4232	Gestão de Custos em Saúde	- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RCC4112	Teoria da Contabilidade e Controle	- HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. Accounting Theory. 5ª. Ed. Irwin/McGraw-Hill, USA (preferencial). Ou a Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente: Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999. - IUDÍCIBUS, S. Teoria da contabilidade. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1994. - IUDÍCIBUS, S., LOPES, A. B. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004. - WATTS R.; ZIMMERMAN J. L. Positive Accounting Theory. USA. Prentice Hall. 1986.
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada	- Ball. R & Brown, P. (2019) Ball and Brown (1968) after fifty years. Pacific-Basin Finance Journal. Volume 53 pages 410-431. - Kothari, S.P. and Wasley, C. Commemorating the 50-Year Anniversary of Ball and Brown (1968): The Evolution of Capital Market Research over the Past 50 Years. Journal of Accounting Research, Volume 57, Issue 5, 1 December 2019, pages 1117-1159. - Dichev, I. D (2020) Fifty years of capital markets research in accounting: Achievements so far and opportunities ahead. China Journal of Accounting Research Volume 13, pages 237-249.
RCC6100	Análise Crítica das Demonstrações Contábeis	- MARTINS, Eliseu, DINIZ, Josedilton Alves e MIRANDA, Gilberto José, Análise Avançada das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Crítica, 3ª edição, Ed. Atlas, 2020

- 3.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 3.3. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.
- 3.4. O resultado preliminar será divulgado em 09/02/2023 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

#### 4. RECURSOS

- 4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no dia 10/02/2023, solicitando ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).
- 4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso e encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).
- 4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 15/02/2023.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir do dia 15/02/2023 até o dia 06/03/2023.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 10/03/2023, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
  - a. Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
  - b. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
  - c. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
  - d. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
  - e. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "e" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.
- 5.6. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade.
- 5.7. O atendimento para dúvidas em relação à matrícula será realizado pelo e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br), ou de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP).